



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 49/2017/PROEN

Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFCE

Cc: Diretores de Ensino, Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Curso, Coordenadoria de Controle Acadêmico

Assunto: **Diplomas expedidos para matrículas com situação diferente de FORMADO e CONCLUÍDO**


1. Durante auditoria interna realizada no sistema acadêmico da instituição, foram detectados 1.260 diplomas expedidos para matrículas que não estavam em situação FORMADO (para cursos de graduação) nem em situação CONCLUÍDO (para os demais cursos), conforme quadro-resumo a seguir:

Campus	Abandono	Aguardando ENADE	Cancelado Compulsoriamente	Cancelado Voluntariamente	Concludente	Estagiário (Concludente)	Jubilado	Matriculado	Transferido Interno	Total geral
CAMPUS FORTALEZA	4	77		9	171	29	1	688	1	980
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	6	94		3	5			12		120
CAMPUS CAUCAIA					2			71		73
CAMPUS IGUATU	1		1		7			20		29
CAMPUS CAMOCIM								27		27
CAMPUS CEDRO	2	2		1	2			7		14
CAMPUS MARACANAÚ	5			1				5		11
CAMPUS ACARAÚ	1							1		2
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE					2					2
CAMPUS CRATEÚS								1		1
CAMPUS SOBRAL	1									1
Total geral	20	173	1	14	189	29	1	832	1	1.260

2. Nesse contexto, solicitamos que os *campi* supracitados organizem os dados inconsistentes, listados no arquivo anexo, até o dia 06 de outubro de 2017.

3. Por fim, informamos que nova avaliação será realizada por esta Pró-Reitoria em 09 de outubro de 2017 para verificar se a situação identificada foi corrigida.
4. Contamos com a colaboração dos senhores para que possamos manter os registros de diplomas de acordo com o normativo legal vigente.

Atenciosamente,


Antônia Lucivânia de Sousa M.
Pró-Reitora de Ensino - IFCE
Em exercício